

SUBEMENDA N.º 03 (MODIFICATIVA) – CAS

AO SUBSTITUTIVO N.º 1 ao PROJETO DE LEI Nº 243/2015, que “cria o Programa de Incentivo ao Futebol Amador do Distrito Federal – BOLEIROS e dá outras providências”.

Dê-se ao artigo 1º do Substitutivo a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Distrito Federal – Boleiros, com o objetivo de fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador.

Sala das Comissões, em

Deputado **CHICO LEITE**
Relator

